



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.517 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) GEORG KOSTADINOVIC JUNIOR , registro funcional nº 28833 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 23/09/2021 até 23/09/2021, ao(a) servidor(a) ALMER VANDERLEI FERREIRA , registro funcional nº 32510 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/09/2021 até 24/09/2021, ao(a) servidor(a) ALMER VANDERLEI FERREIRA , registro funcional nº 32510 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/09/2021 até 30/09/2021, ao(a) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA , registro funcional nº 34436 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº **60.518 de 24 de** **Setembro** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


A U T O R I Z A R a recisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

001 - 5456 - MARCIA REGINA DOS SANTOS GODOY **A PEDIDO** , em **21/09/2021**
contratado(a) em **01/03/1988** atualmente exercendo pelo
regime **CLT Ñ ESTAVEL** , a função **PROFESSOR I** , na área da
SE 7.3.18 - Escola Municipal Guimarães Rosa , com jornada de
trabalho de **25:00** horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em **24 de** **Setembro** **de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.520 de 27 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/09/2021 até 21/09/2021, ao(a) servidor(a) NILCE HELENA FETOSA DOS SANTOS , registro funcional nº 23524 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/09/2021 até 17/09/2021, ao(a) servidor(a) ARIANE MENDES DA SILVA CORREIA , registro funcional nº 27448 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 15/09/2021 até 17/09/2021, ao(a) servidor(a) CRISTINA DOS SANTOS , registro funcional nº 29686 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/09/2021 até 22/09/2021, ao(a) servidor(a) ELIDA LUZIA BERMUDEZ MARTINS , registro funcional nº 33607 , ocupante do cargo MERENDERA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 11/09/2021 até 18/09/2021, ao(a) servidor(a) JULIO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 36637 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/09/2021 até 16/09/2021, ao(a) servidor(a) CAROLINA MESSIAS FERREIRA , registro funcional nº 5001274 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 16/09/2021 até 16/09/2021, ao(a) servidor(a) GRAZIELE GAZOLA DE LIMA UEHARA , registro funcional nº 5001337 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 20/09/2021 até 20/09/2021, ao(a) servidor(a) TIFANY LARISSA BARBOSA , registro funcional nº 5001495 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.521 de 27 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA CUSTODIA SOBRINHO FIORENTINO , registro funcional nº 4674 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/09/2021 até 25/09/2021, ao(a) servidor(a) CRISTIANE ALMAZAN , registro funcional nº 9791 , ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 20/09/2021 até 21/09/2021, ao(a) servidor(a) HELEN CRISTINE TEODORO RAMOS PETRUCCI , registro funcional nº 12135 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/09/2021 até 27/09/2021, ao(a) servidor(a) ALBERTO MELO DA SILVA , registro funcional nº 17643 , ocupante do cargo PEDREIRO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 13/09/2021 até 13/09/2021, ao(a) servidor(a) SIMONE GOMES DA SILVA , registro funcional nº 23352 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/09/2021 até 29/09/2021, ao(a) servidor(a) SIMONE GOMES DA SILVA , registro funcional nº 23352 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/09/2021 até 16/09/2021, ao(a) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES CARDOSO , registro funcional nº 23572 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 20/09/2021 até 20/09/2021, ao(a) servidor(a) RAQUEL GRAZIELA RODRIGUES , registro funcional nº 29010 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/09/2021 até 30/09/2021, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE CAMPOS OLIVEIRA , registro funcional nº 29657 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 22/09/2021 até 23/09/2021, ao(a) servidor(a) FERNANDA TEODORO , registro funcional nº 29691 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 14/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) INGRID KARIN ANJOS DA SILVA , registro funcional nº 29866 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 16/09/2021 até 16/09/2021, ao(a) servidor(a) ROMY SCHNAIDER ANDRA DE VILELA , registro funcional nº 33386 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 15/09/2021 até 15/09/2021, ao(a) servidor(a) MARIA ELENA MEDICINA GUERINO , registro funcional nº 34578 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.521 de 27 de Setembro de 2021

014 - a partir de 27/09/2021 até 27/09/2021, ao(a) servidor(a) GISELLE CAROLINA DA SILVA ALVES , registro funcional nº 36673 , ocupante do cargo FEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização